



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

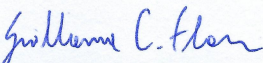
Palácio Plácido de Castro

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a obra de REFORMA DA EMCEF JOSÉ ERNESTO ANONNI é dispensada de licenciamento ambiental.

São Gabriel, 16 de Setembro de 2026.


Guilherme Ceretta Flores
Eng. Civil – CREA RS 241686
SEMOU/PMSG